ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2789 de 09 de dezembro de 2004.
Autoria: Cristóvão Vaz Tormin

"Altera a denominação da Rua 60 localizada no Parque Estrela Dalva IV para Rua Luiz Mateus de Araújo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Luiz Mateus de Araújo a atual Rua 60, localizada no Parque Estrela Dalva IV, neste município.

Art. 2º - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do município deverá dar publicidade à presente Lei, confeccionando e afixando placas indicativas com o nome do homenageado na referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário,

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de dezembro de 2004.

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - *Presidente*

WILTER CAMPOS COELHO – *1º Secretario*

LEONARDO RORIZ - *2º Secretario*

SMBC